



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --

PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2023

PROCESSO Nº 140/2023

VALIDADE: 12 meses.

Aos 03 do mês de janeiro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 140/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **SINERGIA MEDCICAMENTOS LTDA** localizado na rua Área Rural, nº S/N no bairro Área Rural de Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, estado de MG, cujo CNPJ é 16 586 871/0002-50 , neste ato representado por Tiago Costa Fraga, conforme quadro abaixo:

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anestésico injetável local, cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epi	800,00 CAIXA	R\$ 3,530	R\$ 2.824,000
Marca: SSWHITE	Fabricante: SSWHITE	Modelo:	
Total Lote 13		x1	R\$ 2.824,000

Lote 16			
Lote 16			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANTISSEPTICO CLOREXIDINA SOLUCAO A 2%,	100,00 FRASCO	R\$ 3,900	R\$ 390,000
Marca: RIOQUIMICA	Fabricante: RIOQUIMICA	Modelo:	
Total Lote 16		x1	R\$ 390,000

Lote 89			
Lote 89			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: VALDIRENE DE CASSIA FRAGA e MUNICIPIO DE PAPAGAIOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/702A-56D2-91A3-57B6> e informe o código 702A-56D2-91A3-57B6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

HASTES COMPOSTAS POR FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO. CAIXA COM 150 UNIDADES	200,00 CAIXA	R\$ 2,320	R\$ 464,000
Marca: FAROL	Fabricante: FAROL	Modelo:	
Total Lote 89	x1		R\$ 464,000

Lote 119			
Lote 119			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 1042/S - 19 MM X 30 M	200,00 UNIDADE	R\$ 3,900	R\$ 780,000
Marca: CIEX	Fabricante: CIEX	Modelo:	
Total Lote 119	x1		R\$ 780,000

Lote 134			
Lote 134			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMINA DE BISTURI N 15 C	40,00 CAIXA	R\$ 12,000	R\$ 480,000
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo:	
Total Lote 134	x1		R\$ 480,000

Lote 151			
Lote 151			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Máscara tripla proteção, com excelente filtração bacteriana e resistente a líquidos e com perfeita a	3.000,00 CAIXA	R\$ 4,500	R\$ 13.500,000
Marca: AMED	Fabricante: AMED	Modelo:	
Total Lote 151	x1		R\$ 13.500,000

Lote 157			
Lote 157			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA INTER FOLHA 2 DOBRAS, 1000 UNIDADES.	2.500,00 PACOTE	R\$ 8,900	R\$ 22.250,000
Marca: NATULAB	Fabricante: NATULAB	Modelo:	
Total Lote 157	x1		R\$ 22.250,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 205			
Lote 205			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sugador descartável endodôntico, tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizada artificialmente. Utilizado em tratamentos endodônticos para a remoção de salivas e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do paciente.	300,00 PACOTE	R\$ 8,500	R\$ 2.550,000
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo:	
Total Lote 205		x1	R\$ 2.550,000

Lote 206			
Lote 206			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUGADOR DESCARTAVEL CIRURGICO ESTERIL.	300,00 CAIXA	R\$ 8,500	R\$ 2.550,000
Marca: SSPLUS	Fabricante: SSPLUS	Modelo:	
Total Lote 206		x1	R\$ 2.550,000

Lote 207			
Lote 207			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRA DE LIXA DE ACO PARA AMALGAMA GRAOS FIXADOS GALVANICAMENTE AO ACO INOX.	200,00 UNIDADE	R\$ 1,160	R\$ 232,000
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo:	
Total Lote 207		x1	R\$ 232,000

Lote 208			
Lote 208			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRA DE LIXA DE ACO PARA AMALGAMA GRAOS FIXADOS GALVANICAMENTE AO ACO INOX. ANTES DO USO DEVE-SE CORTAR O TAMANHO DESEJADO. ESPESSURA 0,15. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 6MM	200,00 UNIDADE	R\$ 1,160	R\$ 232,000
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo:	
Total Lote 208		x1	R\$ 232,000

Assinado por 2 pessoas: VALDIRENE DE CASSIA FRAGA e MUNICIPIO DE PAPAGAIOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/702A-56D2-91A3-57B6> e informe o código 702A-56D2-91A3-57B6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 214			
Lote 214			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESTE BOWIE DICK PACOTE PRONTO USO, CONSTITUÍDO DE FOLHA TESTE IMPREGNADA COM REAGENTE QUÍMICO.	1.000,00 CAIXA	R\$ 7,620	R\$ 7.620,000
Marca: CLEAN UP	Fabricante: CLEAN UP	Modelo:	
Total Lote 214		x1	R\$ 7.620,000

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes do quadro acima, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 088/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 088/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 088/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX / 100)/30

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Pela Administração,

quando: A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 088/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 03 de janeiro de 2024 .

Município de Papagaios/MG

Licitante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 702A-56D2-91A3-57B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 16.586.871/0002-50) VIA PORTADOR VALDIRENE DE CASSIA FRAGA (CPF 929.XXX.XXX-00) em 03/01/2024 10:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 03/01/2024 11:14:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/702A-56D2-91A3-57B6>